



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 266/2015.
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: DETERMINA ABERTURA DE AUDITORIA INTERNA PARA AVALIAÇÃO DO CONserto REALIZADO NO ANO DE 2013 NO APARELHO DE RAIOS X NOVA MONTE VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO ofício recebido do Ministério Público a respeito das providências tomadas com relação ao conserto do aparelho de raios X ocorrido no ano de 2013;

CONSIDERANDO a ausência de notícias a respeito dos custos do reparo e de eventual penalização dos responsáveis pelos prejuízos.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os Servidores **REGINA CÉLIA GOMES DE MORAES, LEANDRO ALVES AMÂNCIO** e **MILENE REGINA DE AZEVEDO** para realização de Auditoria Interna visando à avaliação dos custos e pagamentos do reparo do aparelho de raios X ocorrido no ano de 2013;

ARTIGO 2º - A auditoria também terá por objetivo o levantamento dos responsáveis pelo reparo, os pagamentos realizados, bem como eventuais irregularidades nos procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde à época dos fatos.

ARTIGO 3º - A presente auditoria tem prazo de 60 (sessenta e vinte) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte verde – MT, 15 de outubro de 2015.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal